



Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia dezoito de março de dois mil e dezasseis.

----- Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezasseis pelas dezasseis horas e vinte minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, Chefe de Gabinete desta Câmara Municipal, compareceram Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Sandra Monique Beato Pereira, António Alberto Raposo Morgado e Carlos Manuel Martins Condesso, Vereadores efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública.-----

----- Antes da Ordem do Dia -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos os senhores vereadores e restante público. -----

----- O Sr. Presidente começou por informar que no dia seguinte o Município iria aceder á hora do Planeta 2016, uma iniciativa Mundial, que visa o desligar das luzes de edifícios públicos durante uma hora. Tal ocorrerá entre as nove e as dez da noite. -----

----- Disse ainda o Sr. Presidente que assinou, nesta data, um protocolo de colaboração com a UTAD, no âmbito dos trinta anos de existência da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Estiveram presentes outros vinte e nove municípios, sendo trinta os municípios que estabeleceram o protocolo. Estas parcerias de colaboração são sempre importantes, são fontes de conhecimento que nos podem auxiliar em algumas políticas autárquicas e na implementação de projetos, fundamentalmente em projetos no âmbito do Portugal 2020. -----

----- Mais disse o Sr. Presidente que finalizaram no fim-de-semana passado as Festas das Amendoeiras em Flor, fazendo um agradecimento público, não só a todos os produtores que tiveram a amabilidade de participarem no evento, mas também aos funcionários que colaboraram na iniciativa. Também a todos os munícipes, visitantes, amigos de Figueira de Castelo Rodrigo que nos visitaram. Pensa que foi um evento onde se dinamizou uma iniciativa que tinha vindo a perder alguma força e que agora se tenta revitalizar. Referiu que, obviamente, tal demora algum tempo e exige muito esforço e empenho e reconhece que é possível fazer melhor mas, gradualmente, estarão em condições de avançar com um evento que se revele realmente seja marcante, pois traz um número maior de turistas para o concelho. -----

----- Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira saudando todos os membros do executivo e restante público. -----

----- Disse a Sr.ª Vereadora que o Município vai aderir a Hora do Planeta. Que, efetivamente, esta iniciativa se celebra pela décima vez, congratulando a Câmara Municipal por, mais uma vez, aderir a este

repto que é lançado todos os anos. -----

-----Mais disse a Sr.ª Vereadora, que, por esquecimento, não referiu na reunião passada, que na Assembleia Municipal, onde assistiram, na aldeia de Cinco Vilas, houve uma informação do Sr. Presidente de que havia dívida não registada às Aguas do Zêzere e Côa, atualmente, Águas de Lisboa e Vale do Tejo, querendo deixar uma nota que não pode haver dívida não registada e que o Sr. Presidente saberá melhor que eles. -----

-----Expressou a Sr.ª Vereadora uma preocupação relativamente aos treinos da Equipa do Ginásio Clube Figueirense. Têm-se realizado alguns treinos no Jardim de Mateus de Castro e o que lhe chegou é que terá havido alguns desentendimentos no Estádio Municipal. Neste sentido, a Sr.ª Vereadora quer saber o que se passa uma vez que se pode aproveitar o Estádio Municipal pois é para isso que ele serve. -----

-----A Sr.ª Vereadora apelou à boa vontade do Sr. Presidente, para apresentar numa reunião próxima o Contrato Programa com os Bombeiros Voluntários de Figueira de Castelo Rodrigo. Que, efetivamente, já estamos em Março e ainda não foi apresentado, uma vez que é uma instituição que gere dos seus fundos e dos seus meios de uma forma muito apertada e difícil. -----

-----A Sr.ª Vereadora disse, ainda, que tem ouvido de algumas mães na Fundação D. Ana Paula, que atualmente se avolumam as famílias que não pagam mensalidades. Sabe, também, que há outras mães que dizem que “uma vez que umas não pagam nós também vamos deixar de pagar”. Se todos embarcarmos numa mesma de não pagamento das mensalidades, começam-se a avolumar estas contas, e esta Fundação não é uma instituição que abunda em dinheiro sobrevivendo à conta destas mensalidades. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso, saudando todos os membros do executivo e restante público. -----

-----Primeiramente, o Sr. Vereador quis falar da ata na reunião passada, referindo que da sua parte a ata está aprovada mas com algumas correções assinaladas. -----

-----O Sr. Vereador pediu informação sobre os custos totais da Festa da Amendoeira em Flor, para se saber onde se investiu e qual o retorno, que é sempre difícil de calcular, mas no fundo saber se deu frutos e se é o melhor. -----

-----Mais disse o Sr. Vereador que passados dois anos da tomada de posse, o Sr. Presidente deveria começar a preocupar-se com a dinamização da economia local em Figueira de Castelo Rodrigo e, o mais importante, a criação de postos de trabalho no Concelho, pois aquilo que é necessário é de dinâmicas que ajudem os Figueirenses e o nosso Concelho. Referiu o Sr. Vereador, que o Sr. Presidente se deve preocupar com a criação de postos de trabalho, pois são necessários, para que as pessoas se fixem, pois os postos de trabalhos não são os POC nem os CEI. Se não se fixarem, é sinal que não existe emprego efetivo, devendo focar-se mais na economia, na dinamização e criação de medidas para criar riqueza para o concelho. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Alberto Raposo Morgado dizendo que, relativamente às duas propostas de Natalidade referentes ao ano de 2013, será necessário recordar que em Dezembro de 2013 o Sr. Presidente quis suspender o apoio á Natalidade sem ter aprovado nenhum regulamento e criando um problema grave. Quando se alterou o regulamento de modo a ser possível a retroatividade dos processos que estavam para trás, tentou-se resolver uma situação que era escusada, pois trouxe muitos

problemas ao longo destes três anos. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente para responder às questões formuladas pelos senhores vereadores.

----- Relativamente à questão das Aguas do Zêzere e Côa, é uma dívida que está registada em provisões. Que estas contas estão legalmente certificadas pelo Revisor Oficial de Contas. Neste sentido, o Sr. Presidente afirmou que esta situação está toda acautelada. -----

----- Em relação ao Contrato de Programa com os Bombeiros Figueirenses, pensa que se estará a falar no contrato-programa de gestão corrente que cujo apoio é, anualmente, atribuído. Neste sentido, lembrou que o Município atribuiu, recentemente, sessenta mil euros aos bombeiros, para obras, estando, atualmente, a agendar, dentro das possibilidades financeiras do Município, a atribuição de mais alguma verba para esta instituição. -----

----- Quanto à questão da Fundação Ana Paula, o Sr. Presidente disse que iriam averiguar esta situação na sede. -----

----- Para responder à questão pertinente formulada pelo Sr. Vereador Carlos Condesso, o Sr. Presidente disse que é difícil a captação de investimento nos concelhos do interior, mas tudo tem feito para atrair e captar algum investimento, sendo que ainda não conseguiram. Não quer dizer que não possam vir a conseguir, captar o investimento desejável para o nosso concelho, sendo um desejo de todos. -----

----- Mais disse o Sr. Presidente que já está em conclusão o Centro de Inspeções de Veículos Automóveis, pensa que estará concluído já no final do mês de abril, que muito beneficiará os municípios do concelho.

----- **Ordem do Dia** -----

----- Disponibilização da Ata da Reunião de Câmara de 04 de Março para os fins tidos por convenientes;

----- **PROPOSTA N.º341/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Pagamento de apoio de incentivo à natalidade – Processo n.º 014/2014 DAFS/PSAS.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º341/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Pagamento de apoio de incentivo à natalidade – Processo n.º 014/2014 DAFS/PSAS, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que o Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias, se encontra em vigor desde 27 de outubro de 2015, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2014; -----

----- Considerando que a suspensão do regulamento que disciplinava esta matéria (Regulamento Municipal de Incentivo ao Repovoamento Agrário), implicou a suspensão dos apoios concedidos às crianças nascidas entre a data da suspensão e o dia 01 de janeiro de 2014; -----

----- Considerando que nasceram crianças nesse espaço de tempo, cujos progenitores vieram requerer o apoio à natalidade, desde há muito concedido pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo; ---

----- Considerando que os requerentes na candidatura com o n.º de processo (da Subunidade de Psicologia, Saúde e Ação Social da Divisão Administrativa, Financeira, Sociocultural) **014/2014**, Francisco José Martins Torres e Isabel Maria Monteiro Ribeiro Torres, sendo beneficiária a criança nascida em 22/12/2013, Francisco Ribeiro Torres, instruíram os processos com os documentos necessários e

encontrando-se em situação de elegibilidade, tal como as restantes candidaturas apresentadas, para a concessão do apoio; -----

----- Considerando o princípio, constitucionalmente consagrado, da igualdade (artigo 13º da Constituição da República Portuguesa) ao qual a Administração deve obedecer, encontrando-se reconhecido no Novo Código do Procedimento Administrativo (no seu artigo 6º), exigindo-se, pois, que as situações identificadas e entendidas como iguais devem ser tratadas da mesma maneira;-----

----- Considerando o artigo 10º do Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias, que permite que a Câmara Municipal interprete e integre as lacunas suscitadas na aplicação do referido Regulamento; -----

----- Considerando que o presente apoio está devidamente referenciado nos documentos previsionais do Município em vigor para o ano de 2016 – FUNÇÕES SOCIAIS com a classificação orgânica e económica 0102/040802/2-232-20165009.-----

----- **Propõe-se, pelo acima exposto, à ilustre Câmara Municipal que, nos termos do artigo 10º do Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias, autorize o pagamento do apoio de incentivo à natalidade aos requerentes da candidatura acima indicada, no montante de 1000,00 € (mil euros).** -----

----- Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique para dizer que relativamente a esta proposta e a seguinte considera-se impedida de votar, uma porque lhe diz respeito e a outra porque, eticamente, lhe está ligada. Referiu apenas que na proposta seguinte o processo vem com o número 021/2014, o que não pode ser correcto, pois foi-lhe solicitado telefonicamente que apresentasse uma candidatura no mês passado ou no final de dezembro. Neste sentido, disse que nunca poderá ser um processo de 2014. Quando o filho nasceu não fez nenhum tipo de candidatura pois na altura não estava em vigor nenhum regulamento.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente para dizer que desconhecia que lhe tinham ligado a solicitar esta candidatura. Mais disse que a numeração do processo cabe as técnicas responsáveis e não fez atenção a esse número. A ideia era proporcionar direitos de igualdade e equidade para todas as situações. Verificaram-se estes casos, de duas crianças que nasceram no período final de ano, tendo ficado numa situação desconfortável.-----

----- Neste momento o Sr. Presidente e a Sr.ª vereadora trocam argumentos sobre este assunto. ----

----- Tomou na palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso para dizer que relativamente a este assunto está estupefacto, pois se não há enquadramento no regulamento, existindo um período, em 2013, em que não existe regulamento, estas candidaturas não poderão entrar. Mais disse que a decisão do Sr. Presidente, em ter revogado o anterior Regulamento ao Apoio de Incentivo à Natalidade, foi precipitada. Disse ainda que é totalmente a favor do Apoio de Incentivo à Natalidade, pois é uma medida de apoio que vem ajudar nas despesas com os bebés. Mais disse que o Sr. Presidente nunca trouxe a reunião de Câmara nenhuma candidatura para se aprovar. Uma vez que é de acordo com este apoio disse que iria deixar a consideração do Sr. Presidente e do Sr. Vice-Presidente a decisão desta matéria. Como vereador do executivo, não quer ser prejudicado nem prejudicar ninguém. Mais disse que a sua declaração de voto é a abstenção. É uma questão regulamentar, nada tendo contra o apoio mas sim a favor do mesmo. Afirmou, ainda, nada ter contra as pessoas visadas até porque são pessoas da sua extrema confiança,

mas justifica a sua abstenção simplesmente por uma questão de uma lacuna no regulamento.-----

----- Neste momento os Senhores Vereadores, o Sr. Dr. Nuno, Chefe de Gabinete, e o Sr. Presidente trocam argumentos sobre o assunto.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente para dizer que retiram estas duas propostas para análise e serão submetidas à próxima reunião de câmara.-----

----- **PROPOSTA N.º 343/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo (Visita de estudo dos alunos dos 9º, 10º e 11º anos.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º343/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo (Visita de estudo dos alunos dos 9º, 10º e 11º anos, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro formulado pela professora Derlinda Barroco, vice-presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, tendente à participação do Município à visita à exposição “O corpo humano como nunca o viu”, a decorrer na Cordoaria Nacional em Lisboa;-----

----- Considerando que o apoio destas manifestações se inclui na dinâmica municipal de fomento à cultura e educação;-----

----- Considerando o orçamento da empresa de transportes (€ 800,00);-----

----- Considerando o enriquecimento cultural dos referidos alunos, aliando o aspeto lúdico ao do conhecimento de novas terras e novas gentes;-----

----- Considerando que são atribuições do Município os domínios da educação, da cultura e da ciência, cfr. dispõem as alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- Previsionais do Município em vigor para o ano de 2016 – CULTURA, DESPORTO, TURISMO E INSTRUÇÃO com a classificação orgânica e económica 05/0405010801.-----

----- **Proponho, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de um apoio financeiro de € 800,00 (oitocentos euros), para a prossecução das atividades referidas.**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 344/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Abertura de procedimento de candidatura - Regulamento Municipal de Apoio às Associações sem Fins Lucrativos e às Instituições Particulares de Solidariedade Social.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º344/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente a Abertura de procedimento de candidatura - Regulamento Municipal de Apoio às Associações sem Fins Lucrativos e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, que a seguir se transcreve: -

----- Considerando a recente entrada em vigor, no dia 9 de janeiro de 2016, do Regulamento Municipal de Apoio às Associações sem Fins Lucrativos e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, doravante IPSS, Regulamento este que veio revogar o anterior Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- Considerando que à data de encerramento dos procedimentos de candidatura aos apoios previstos no Regulamento, entretanto revogado, as IPSS sediadas no concelho de Figueira de Castelo

Rodrigo ou que aqui exerçam a sua atividade, não se encontravam contempladas como eventuais beneficiárias dos referidos apoios;-----

----- Considerando que as IPSS assumem um papel mobilizador de sinergias locais que, historicamente, têm lutado pela atenuação dos mais diversificados problemas sociais quer a nível local e quer, até, regional;-----

----- Considerando que até à presente data surgiram pedidos de apoio de algumas IPSS do concelho, não se encontrando regulamentada esta matéria, pelo menos até dia 9 de janeiro de 2016, como, aliás, legalmente previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- Considerando o quadro legal em vigor, nomeadamente o referido Regime Jurídico das Autarquias Locais, afigura-se não ser possível a concessão de qualquer apoio, para o ano de 2016, às IPSS, uma vez que não foram abertos os procedimentos necessários atenta a ausência de regulamento que regule esta matéria;-----

----- Considerando que outras Associações (culturais, desportivas, entre outras) receberam apoios, para o ano de 2016, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo, entretanto revogado, não tendo, nesta fase, sido consideradas as IPSS pelos fundamentos supra aludidos;-----

----- Considerando o artigo 29º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações sem Fins Lucrativos e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, que permite que a Câmara Municipal interprete e integre as lacunas suscitadas na aplicação do referido Regulamento;-----

----- **Proponho, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 29º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações sem Fins Lucrativos e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, sem prejuízo da abertura do procedimento de candidatura anual a ser realizado posteriormente, nos termos do artigo 16º do mesmo Regulamento, a abertura excecional, para o ano de 2016, de um procedimento de candidatura aos apoios previstos, apenas para as Instituições Particulares de Solidariedade Social, procedimento esse a decorrer entre 1 e 15 de Abril de 2016.**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 345/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Oferta de Estandarte – Marofas Confraria de Caça.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º345/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Oferta de Estandarte – Marofas Confraria de Caça, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que:-----

----- A Marofas Confraria de Caça, com sede em Figueira de Castelo Rodrigo, e NIPC 509196489, tem por objeto, a promoção, divulgação, valorização e defesa da atividade da caça, da gastronomia da caça e da gastronomia regional e os seus símbolos são o o distintivo, o estandarte e o traje (cfr. art. 2.º e 7.º dos Estatutos)-----

----- A Marofas Confraria de Caça vai participar e ser apadrinhada no próximo dia 9 de abril, no VII Grande Capitulo da Confraria Gastronómica e dos Aromas e Sabores Raianos, que se realizará em Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- A Marofas Confraria de Caça solicitou ao Município a oferta do respetivo Estandarte (cfr. anexo);
----- A apresentação da Confraria é de manifesta importância para o Concelho, uma vez que tal estandarte acompanhará a Confraria em todas as iniciativas onde participará, levando consigo o nome de Figueira de Castelo Rodrigo, devendo por conseguinte ser dignificante para todo o Concelho ---

----- **Assim, atento ao exposto, proponho, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art. 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a este Ilustre Órgão Executivo a oferta à Marofas Confraria de Caça de 1 Estandarte bordado em cetim (2 faces), uma base de mármore com um copo dourado, uma haste em metal dourado e um varão em metal cromado e portes de envio, no valor de 1.891,86 € (mil oitocentos e noventa e um euros e oitenta e seis cêntimos).**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 346/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Mobilidade Intercarreiras – David Miguel F. Paredes.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º346/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Mobilidade Intercarreiras – David Miguel F. Paredes, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que:-----

----- A conveniência de interesse público em proceder à Mobilidade intercarreiras/categorias de um trabalhador da carreira/categoria de Assistente Operacional, para a carreira/categoria de Técnico Superior, uma vez que a economia, eficácia e eficiência dos órgãos ou serviços públicos assim o impõe, dado que o trabalhador se encontra a executar funções de complexidade funcional superior às da carreira de Assistente Operacional, mormente a implementação do aprovisionamento e património, bem como a nível financeiro, o controlo de faturação e devido tratamento, promovendo um mais célere procedimento tendente ao pagamento a fornecedores. -----

----- O trabalhador David Miguel F. Paredes encontra-se na carreira de Assistente Operacional, na Subunidade de Aprovisionamento e Património pretende-se que venha, através da mobilidade, a integrar carreira de Técnico Superior, reunindo para o efeito os requisitos exigíveis para tal, nomeadamente ser detentor de habilitação adequada, *in casu* a licenciatura;-----

----- À luz da informação n.º37/2016 – FCT “*no que concerne aos limites da despesa nada obsta à referida mobilidade*”; -----

----- Com a presente mobilidade o trabalhador passará a auferir, pelo período em que a mesma perdurar, o nível remuneratório 11 da 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, consubstanciando o valor de 995,51 euros (novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos);-----

----- A informação da Subunidade de Recursos Humanos n.º 56/2016 sobre a possibilidade legal do trabalhador David Miguel F. Paredes integrar a carreira de Técnico Superior na Subunidade de Aprovisionamento e Património em regime de mobilidade interna /mobilidade intercarreiras pelo período de 18 meses;-----

----- Nos termos da citada informação da Subunidade de Recursos Humanos n.º 56/2016 “*a presente situação de mobilidade está sujeita a parecer prévio favorável do órgão executivo, exigível, com as necessárias adaptações, nos termos do art. 50.º da Lei n.º 82-B/ de 31 de dezembro, que aprovou o OE*”

para o ano de 2015"; -----

----- **Assim, atento ao exposto, tendo em conta as informações dos serviços supra citadas, segundo as quais se afigura possível ser operada a mobilidade em causa, proponho a este Ilustro Órgão Executivo que delibere emitir parecer prévio favorável à mobilidade intercarreiras do trabalhador David Miguel F. Paredes nos termos do art. 50.º da Lei n.º 82-B/ de 31 de dezembro, que aprovou o OE para o ano de 2015.---**

----- Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra referindo alguns pontos em relação a esta proposta, nomeadamente, que este ano já tinha sugerido ao Sr. Presidente outras mobilidades Intercarreiras, não só no caso concreto do David Paredes mas também de outros funcionários do Município que há muito se encontram em outras categorias pois, até a data, não era possível fazer-se devido a questões legais a nível de mobilidades. Solicitou ao Sr. Presidente que a nível de igualdade iria criar-se um desconforto a nível de colegas. Mais disse a Sr. Vereadora que a mobilidade é condicionada, ou seja, é uma mobilidade de dezoito meses sem a possibilidade de consolidação. Que se atribuírem a um assistente operacional uma mobilidade de dezoito meses e o Sr. Presidente não lhe vai atribuir a consolidação, ao fim destes dezoito meses o funcionário vai regressar à categoria de assistente operacional com conseqüências gravíssimas de realização profissional e pessoal para o funcionário. Disse ainda que não veem qual a premissa desta vontade de lhe ditar já a não possibilidade de lhe consolidar nesta carreira de técnico superior. Propõe ainda neste sentido que olhe para todos os funcionários em pé de igualdade e que veja quais são os que estão nesta possibilidade, uma vez que o Orçamento de Estado lhe permite esta mobilidade Intercarreiras, e que diga logo a estes funcionários que ao fim desse tempo voltam à categoria que estavam e que já não são reconhecidos com tal cargo. A Sr.ª Vereadora ainda propôs ao Sr. Presidente a retirada desta proposta para que a possa reformular considerando a mobilidade intercarreiras, a este funcionário e a outros colegas, com a possibilidade de consolidação. Também disse que não entende o porquê da discussão tardia destas mobilidades intercarreiras pois poderia ter sido logo discutido em janeiro ou fevereiro de 2015.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente para dizer que discorda, claramente, com o que a Sr.ª Vereadora disse. Em primeiro lugar surpreende-lhe, pois tiveram o poder durante dezasseis anos e nunca olharam para os funcionários, nunca olharam para as suas carreiras, nunca se preocuparam com a sua avaliação e agora, em última instância, lembram-se que estão a ser prejudicados os trabalhadores e, naturalmente, prejudicar as funções e operacionalização deste executivo. É constrangedor virem a pôr em causa a progressão de um trabalhador, que era motorista e nunca olharam para ele com olhos de ver, tendo o alento de vir dizer que querem pugnar pelos trabalhadores. O Sr. Presidente disse que era engraçado e demagógico pois quando estiveram no poder nunca olharam para os trabalhadores e que agora que está outro executivo e que quer fazer alguma coisa pelos trabalhadores, estão sempre a "castrar" a progressão dos trabalhadores e a prejudicar a sua carreira profissional e, naturalmente, a prejudicar a operacionalização de funções deste executivo. Mais disse que é de lamentar a postura que os senhores vereadores têm vindo a tomar relativamente aos trabalhadores deste Município, sendo sistemático e tem-se vindo a provar quer com as reprovações das possibilidades de o Município ter pessoas capacitadas para a avaliação, tendo chumbado a vinda de uma pessoa qualificada (advogada) para nos auxiliar nesse domínio. Ainda disse à Sr.ª Vereadora, uma vez que é jurista, que sabe perfeitamente que a mobilidade Intercarreiras só é permitida por o período máximo de dezoito meses, mas demagógicamente,

vem encenar que é possível prolongar esta situação. Também disse que não estão a prejudicar o executivo nem o Presidente da Câmara, mas que estão a prejudicar um trabalhador. -----

----- Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora para responder a duas questões, em primeiro não entende o tom de voz do Sr. Presidente. -----

----- O Sr. Presidente disse que o seu tom de voz é de indignação pois estão a prejudicar pessoas.

----- Retomou a palavra a Sr.ª Vereadora para dizer que quando o Sr. Presidente disse que estão a prejudicar os funcionários, a Sr.ª Vereadora disse que não estão a prejudicar ninguém. Disse que o Sr. Presidente deveria estar mais atento à legislação. Que esta proposta de mobilidade não refere que não é possível haver a possibilidade de consolidação, pois não há coisa pior que se possa fazer a um trabalhador, coloca-lo numa situação de mobilidade intercarreiras e ao fim desse tempo voltá-lo a colocar numa categoria à qual não pertence nem tem que pertencer e não dever pertencer, e o único motivo pela qual ele ainda se permanece nessa situação. Que vossa excelência nada fez, desde janeiro do ano passado, para fazer esta mobilidade Intercarreiras, pois antes dessa data não era possível. Mais disse que o Sr. Presidente é funcionário público e sabe bem a falta de progressões tanto a nível de carreira como a nível remuneratório. Não querendo prejudicar ninguém, estando só contra à forma de "dar o rebuçado e depois retirar-lho ao final de alguns meses". Efetivamente são a favor da mobilidade intercarreiras, não apenas deste funcionário mas sim de todos os que estão nesta situação. -----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao seu Chefe de Gabinete o Sr. Dr. Nuno Saldanha. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Dr. Nuno Saldanha para dizer que o período máximo para a mobilidade intercarreiras são os dezoito meses e não há possibilidade de consolidação. A diferença entre a mobilidade Intercarreiras e a mobilidade interserviços é que se a câmara o entender, a mobilidade Interserviços pode ser consolidada e a mobilidade Intercarreiras não pode. Mais disse que a intenção do Sr. Presidente é de antes de terminar o prazo dos dezoito meses, permitir-lhe a consolidação não pela maneira que a Sr.ª Vereadora diz mas abrir um procedimento concursal. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso para dizer que relativamente à forma exaltada que o Sr. Presidente abordou este assunto, nomeadamente, quando o Sr. Presidente disse que estiveram no poder dezasseis anos, que foi com toda a honra que estiveram no poder estes dezasseis anos. Lembrou que o Sr. Presidente disse que estavam contra os funcionários da Câmara. Então, solicitou que trouxesse um funcionário que tivesse queixas. Mais disse que, em dezasseis anos, o PSD arranhou mais de cento e cinquenta postos de trabalho em Figueira de Castelo Rodrigo, incluindo o Sr. Presidente que também fez parte de um gabinete do PSD. Foi o PSD que colocou este funcionário nos quadros de pessoal deste Município e se o Sr. Presidente efetivamente quer ajudar este trabalhador, abra-lhe um concurso interno e acabam as discussões. Uma vez que o Sr. Presidente disse que estão contra os funcionários, então o Sr. Vereador disse que já foram aprovados três procedimentos, que, por sinal, o Sr. Presidente ainda não abriu. O Sr. Vereador concluiu dizendo que não estão contra os funcionários, o que pretendem é ajudar este funcionário e todos os funcionários que estejam na mesma situação. Mais disse ao Sr. Presidente que se quer ajudar o funcionário, que abra concurso interno e assim terá logo o seu voto a favor. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Morgado para dizer que há várias coisas que se podem dizer a este respeito, pois é um funcionário exemplar, competente, empenhado e merece ser compensado pelo esforço que está a fazer e deveria ser colocado onde merece ser, pois está a desempenhar funções

de assistente operacional. Solicitou ao Sr. Presidente que na próxima reunião de Câmara traga todos os casos nesta situação e terá o seu voto favorável para que este processo seja concluído. -----

-----Neste momento o Sr. Presidente e os Senhores Vereadores trocam argumentos e palavras ainda sobre este assunto da mobilidade Intercarreiras.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente para dizer que em primeiro lugar é uma questão de justiça para com o David Paredes, em segundo lugar voltou a referir que os senhores vereadores também tiveram oportunidade de classificar estas mesmas pessoas que estão cá, algumas, já há dezasseis anos. Mais disse o Sr. Presidente que por ele esta situação era votada por uma questão de justiça e para não prejudicar o David Paredes. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua retirada com dois votos a contra sendo um do Sr. Presidente e outro do Sr. Vice-Presidente Eng. Nelson Rebolho Bolota, e a favor dos restantes membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 347/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Ratificação de valores – Despesas de Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M – Em liquidação.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º347/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Ratificação de valores – Despesas de Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M – Em liquidação, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando, as diversas propostas já aprovadas por este órgão executivo, cujo conteúdo reporta à assunção das dívidas e despesas da empresa municipal em fase de liquidação, que se encontra em processo de liquidação; -----

----- Considerando que depois dos pagamentos efetuados importa ratificar, no órgão executivo, os valores, dando nota ao referido órgão dos valores em causa;-----

----- Considerando que se trata de pagamentos de despesas da empresa municipal, em processo de liquidação;-----

----- Considerando, por último, que os pagamentos mencionados foram feitos ao abrigo das deliberações já existentes sobre aquela matéria, aprovados por este órgão;-----

----- **Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tenho a honra de propor a este ilustre órgão executivo que delibere no sentido da ratificação dos valores em causa.** -----

-----Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra para dizer que estão a falar de noventa e cinco euros e quatro cêntimos, já em mora os cinquenta e dois euros que o Sr. Presidente falou, mas estamos a falar de noventa e cinco euros e quatro cêntimos por falta de pagamento de Imposto Municipal de Circulação desta viatura, viatura essa que é utilizada pela Câmara Municipal que circula quando o Sr. Presidente entende. Que existe um liquidatário da empresa municipal e isto são cumprimentos de obrigações fiscais, pois todos sabemos que há um mês para se pagar os impostos e, neste caso, não foi pago o imposto em novembro como deveria ter sido, então a Câmara é chamada a pagar este imposto em fevereiro, com coimas, com justiça tributária envolvida, juros de mora e outras situações que lhes parecem desnecessárias. Efetivamente, são apenas noventa e cinco euros e quatro cêntimos mas poderiam ser só cinquenta e dois euros que é o valor do imposto. Mais disse que não é a primeira vez que isto acontece, mas já pagaram em outras situações multas por via de falta de pagamento em tempo útil, estando sujeitos a estas multas

por falta de atenção. Não são contra este pagamento mas parece-lhes um desleixo de quem estará responsável por este tipo de pagamentos.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 348/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Evento – Confraria Gastronómica dos Aromas e Sabores Raianos.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º348/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Evento – Confraria Gastronómica dos Aromas e Sabores Raianos, que a seguir se transcreve:

----- Considerando a importância da caça e pesca no desenvolvimento turístico e consequente dinamização económica do concelho;-----

----- Considerando a necessidade de apoiar, valorizar e dinamizar o setor.-----

----- Considerando a gastronomia, nomeadamente, a excelência do produto cinegético, como um pilar imprescindível para a divulgação do concelho;-----

----- Considerando a excepcional qualidade e riqueza dos produtos regionais, que se assumem como um verdadeiro postal convidativo a todos os visitantes;-----

----- Considerando que o Município tem levado a efeito um firme propósito de divulgação da gastronomia e dos produtos regionais, nomeadamente do Borrego da Marofa, hoje já considerado um produto de referência;-----

----- Considerando que o presente apoio está devidamente referenciado nos documentos previsionais do Município em vigor para o ano de 2016 – EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIVOS E RECREATIVOS com a classificação orgânica e económica 0102/0602030504. -----

----- **Propõe-se à ilustre Câmara Municipal que autorize o Senhor Presidente da Câmara a desenvolver os procedimentos necessários e a realizar as consequentes despesas no âmbito das atividades relacionadas com a “Confraria Gastronómica dos Aromas e Sabores Raianos” e de outras, para que visem os mesmos fins, até ao montante de 8.000,00 € (oito mil euros).** -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso para questionar o Sr. Presidente se é uma iniciativa aberta à população ou só à confraria?-----

----- Para responder à questão formulada pelo Sr. Vereador, o Sr. Presidente disse que o objetivo é a promoção do evento e a divulgação do concelho onde é realizada a iniciativa. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso ainda disse que a confraria não precisa de promoção e que o concelho sim, é que precisa. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 349/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Isenção de taxas de publicidade móvel e sonora.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º349/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 referente a Isenção de taxas de publicidade móvel e sonora., que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o pedido formulado pela Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, em anexo;

----- Considerando o conteúdo da Informação Interna n.º 179/2016-DOPAU, também em anexo;--

----- Considerando o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços

do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- **Propõe-se à ilustre Câmara Municipal, nos termos do disposto do artigo 18º do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, deliberar a autorização e a isenção das taxas respetivas.**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 350/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Retificação de montante – Imposto de selo.**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º350/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Retificação de montante – Imposto de selo, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o teor da Proposta n.º 151/2015-PCM/Mandato 2013-2017, aprovada em reunião de Câmara de 30 de Outubro de 2015;-----

----- Considerando que na referida proposta não se previu, por lapso, o valor correspondente ao imposto de selo devido;-----

----- **Proponho, pelo exposto, deliberação no sentido de retificar o montante constante da Proposta n.º 151/2015-PCM/Mandato 2013-2017, aprovada em reunião de Câmara de 30 de Outubro de 2015, aditando ao mesmo o valor de 122,73 € (cento e vinte e dois euros e setenta e três cêntimos), correspondente ao imposto de selo devido**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 351/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Autorização para transferência de verba.**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º351/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Autorização para transferência de verba, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o teor da Informação Interna n.º 66/2016-DAFS/FCT, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, bem como dos documentos anexos à mesma; --

----- **Proponho, pelo exposto e perante os documentos anexos à presente, deliberação no sentido de autorizar a transferência do montante de 2574,68 € (dois mil quinhentos e setenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos) para a Freguesia de Escalhão.**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia dezassete de março de 2016.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia três de março de dois mil e dezasseis.-----

----- Operações Orçamentais: 764.141,48 € (setecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 69.777,67€ (sessenta e nove mil setecentos e setenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Aprovação da ata em minuta**-----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata

aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

-----**Encerramento**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, Chefe de Gabinete, que a secretariei, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva. -----